



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

ESTRUTURA

Coordenação de Diretores de Turma

ASUNTO

**LISTA DOS ALUNOS PROPOSTOS PARA OS QUADROS DE EXCELÊNCIA E VALOR
ANO LETIVO 2021/2022**

DATA

30/062022

Quadro de Excelência –1.º Ciclo

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

4.º ano

CA (Carla Mendes)

Afonso Sousa

Alexandre Gouveia

Bruna Carneiro

Mário Laje

CB (Mário Magalhães)

Beatriz Barros

João Silva

Vitória Santos

Dinis Barros

Mafalda Baltazar

CC (Ana Moreira)

Bianca Barbosa

Matilde Leal

Rafael Barbosa

Ricardo Fernandes

CVA (Céu Leal)

Afonso Barroso

Alexandre Alves

Carolina Sousa

Duarte Dias

Gonçalo Ribeiro

Luciana Carvalho

Nádia Moreira

Nicole Brito

Rafael Brito

CVB (Manuela)

Clara Cruz

Dinis Gomes

Iara Costa

Santiago Barbosa

CVC (Luísa Melo)

Elisabeth Ferreira

Francisco Cardoso

Francisco Melo

Gonçalo Coelho

Tiago Neves

Ária Ribeiro

SA (Ludovina Silva)

Francisca Brito

Guilherme Gomes

Helena Campos

Inês Nunes

Inês Pinto

Joaquim Seabra

José Pedro Barbosa

Margarida Silva

Mariana Moreira

Núria Coelho

Artigo 4.º

Crítérios de propositura para o quadro de excelência

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.

4. No ensino secundário, só serão propostos para este quadro os alunos que, cumulativamente:

a. obtiverem média aritmética simples, sem arredondamento, não inferior a dezassete valores;

b. estiverem matriculados em todas as disciplinas do plano de estudos obrigatório;

c. não tiverem nenhuma classificação inferior a dez valores.

6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência

Quadro de Valor – 1.º Ciclo

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

4.º ano

CA

Gonçalo Nunes

Mário Laje

CC

Pedro Barbosa

CVC

Elisabeth Ferreira

Mariana Cardoso

SA

Francisca Brito

Artigo 5.º

Critérios de propositura para o quadro de valor

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/atitude:

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;*
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;*
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;*
- d. o desempenho excecional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;*
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.*

In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 19 de julho de 2022

As Coordenadoras dos Diretores de Turma